ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 84961/2024
Processo nº: 2024264
Empreendedor: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA (03.520.933/0001-06).
Empreendimento:RODOVIA 460 SÃO PATRICIO/GO-156/DIOLÂNDIA - SAO PATRICIO (GO).

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 292/2024: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Prévia (LP) para as atividades de conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa), mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares, sem licença de instalação.com área de 9,63 hectares, classificada como sendo Classe 4, estradas e rodovias (estradas, obras de arte e estruturas associadas), exceto ampliações ou melhorias dentro da faixa de domínio licenciada, com extensão de 13,20 quilômetros, classificada como sendo Classe 4 e registro de corte de árvores isoladas para implantação de empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto, exceto se forem espécies tombadas, classificada como sendo Registro Eletrônico, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DE FAUNA PARA CONVERSÃO DE USO DO SOLO – SUPRESSÃO VEGETAL– PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-460 TRECHO SÃO PATRICIO A DIOLÂNDIA SRE 460EGO0020 – GOIÁS, JULHO, 2024"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

DO PROJETO:	
1. Projeto contendo Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Concelho de Classe competente.	Atende Parcialmente
2 Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, munidos das devidas anotações de responsabilidade registradas em conselho competente e Cadastro Técnico Federal dentro da validade.	Atende Parcialmente

3. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	Não Atende
4. Área de soltura segue a recomendação de ser dentro de reserva legal ou área de preservação permanente.	Não Atende
5. Animais manipulados foram devolvidos no local de captura?	Não Aplica
6. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	Não Atende
7. Esclarecimentos sobre se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	Não Atende
8. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AI e ADA, considerando ictiofauna, herpetofauna, avifauna, mastofauna e invertebrados de acordo com o exigidos no termo de referência, com base em dados secundários, incluindo a indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	Atende
9. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados atentando para as espécies ameaçadas de extinção, além das espécies de importância epidemiológica e invasoras com potencial ocorrência no local do empreendimento.	Atende Parcialmente
10. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros.	Atende Parcialmente
11. Caracterização dos pontos amostrais, para cada grupo, segundo seu tamanho, fitofisionomia e heterogeneidade de habitats e microhabitats, devidamente distribuídos e mapeados (georreferenciados) dentro do polígono de interesse com cobertura coerente com a área requerida.	Atende Parcialmente
12. **Distribuição da área de amostragem para obtenção dos dados primários**: realizado nos remanescentes de vegetação nativa que sofrerá interferência, áreas de realocação de fauna, corredores ecológicos, sítios de reprodução e alimentação, incluindo as diferentes formações identificadas na AI e ADA (fragmentos florestais, várzea, campos antrópicos, etc).	Atende Parcialmente
13. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico.	Atende Parcialmente
14. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular).	Atende Parcialmente
15. Apresentar o tratamento estatístico aplicado, contendo: índices de riqueza, curva de acumulo de espécies (curva do coletor), abundância, diversidade, equabilidade para os táxons estudados e os índices de similaridade entre os ambientes amostrados, com análise crítica dos resultados, demonstrando que o esforço amostral empregado foi adequado.	Não se Aplica
RESULTADOS APRESENTADOS Considerando o estudo apresentados, os resultados devem conter informações mínimas que consistam em:	
16. Lista das espécies (inventário de dados primários) encontradas e respectivos pontos de amostragem, na AI e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados pertinentes ao processo.	Atende

17. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AI e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas.	Atende
18. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado.	Não se Aplica
19. Análise crítica dos resultados, abordando o impacto da perda dos ambientes relevantes para fauna, bem como áreas de alimentação, reprodução ou redução na quantidade e qualidade desses ambientes, entre outros.	Atende
20. Lista atualizada e comentada das espécies compiladas a partir da base de dados secundários e com provável ocorrência na AI e ADA, em concordância com os grupos faunísticos exigidos no termo de referência.	Atende
21. Apresentar discussão e interpretação dos resultados a partir dos dados secundários correlacionando-os com os dados primários conforme as perguntas e hipóteses de trabalho, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na ADA e AI.	Atende
22. O diagnóstico fornece subsídios para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos.	Atende
23. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final.	Não se Aplica
24. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	Não se Aplica
25. As referências bibliográficas utilizadas para elaboração do texto – dados secundários de origem bibliográfica, acadêmico-cientifica ou digitalizada – deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capitulo próprio, contendo, no mínimo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso a publicação.	Atende
26. Apresentar memorial fotográfico datado.	Atende
27. Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	Atende

III. CONSIDERAÇÕES

Pontos parcialmente atendidos.

Questões 01 e 02: Precisa apresentar a ART assinada pelo contratante e acrescentar o CTF atualizado.

Questões 09, 13 e 14: Acrescentar o período do dia no qual foram realizadas as observações de campo e o tempo gasto durante os dias de amostragem.

Questões 10,11 e 12: Acrescentar uma tabela com os pontos e uma breve caracterização dos locais nos quais foram obtidos o maior conjunto de dados primários.

Pontos não atendidos.

Questão 03 e 04: Precisa apresentar uma breve caracterização da área e a carta de anuência do responsável legal pela área destinada a receber os espécimes resgatados. Na caracterização deve ser apresentada as informações sobre se sua inserção consta como Reserva Legal ou Área de Proteção Permanente.

Questão 06 e 07: Acrescentar as informações sobre as Unidades de Conservação mais próximas.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Aspectos gerais: O estudo anexado apresentou pontos considerados parcialmente atendidos e não atendidos em relação a TR desta SEMAD, porém essas questões não comprometeram sensivelmente a qualidade do trabalho, uma vez que a área requerida se encontra em uma matriz antropizada e é de extensão relativamente pequena. Em linhas gerais o estudo apresenta informações satisfatórios para todos os itens contidos no TR, porém necessita de poucos ajustes com propósito de melhoria e maiores esclarecimentos das informações.

Aspectos estruturais: O projeto apresenta uma boa organização, disposto de forma ordenada e atento aos detalhes de estrutura e formatação. As fotos foram padronizadas de forma satisfatória. As figuras, quadros e tabelas foram padronizados e formatados de forma satisfatória.

Aspectos técnicos/científicos (Conteúdo):Verifica-se que o estudo foi realizado por profissionais com conhecimento sobre os grupos de interesse, porém nota-se a necessidade de uma maior atualização das referências utilizadas e uma melhor contextualização dessas referências com os desafios que envolvem a fauna e empreendimentos lineares, especificamente, estradas e rodovias. Aconselha-se a utilização de referências que tratem do tema ecologia de estradas, entre outras envolvendo a espécies em seu contexto local/regional.

Em relação a alguns pontos do estudo, vale a pena revisar algumas informações, tais como:

- Referências utilizadas para atualização do nome das espécies (listas de espécies produzidas por entidades e organizações de especialistas);

- A utilização de listas de nomes comuns para as espécies (p. exe. Vaz-Silva et al 2020);
- A utilização das listas mais recentes de espécies ameaçadas, tanto do Brasil quanto IUCN;
- Revisão do nome das espécies (p. exe. Cascavél como *Caudisona durissa*, quando o nome atual é *Crotalus durissus*);
- Apresentar uma contextualização mais profunda quanto às ocorrências de atropelamento de fauna e suas consequências para a perda de diversidade.

Entende-se como necessário a apresentação de um mapa contendo os potenciais pontos de passagem de fauna, qual tipo seria o mais apropriado e uma caracterização desses locais de passagem, com fotos e dados georreferenciados.

Considerações finais: O estudo atendeu bem a praticamente todos os pontos exigidos no TR, todavia, observa-se a necessidade de ajustes que trarão maior qualidade ao diagnóstico de fauna. Uma vez realizada essas pequenas correções, o estudo de fauna estará apto a ser plenamente aceito.

OBS: Para o atendimento dos futuros estudos voltados para o diagnóstico de fauna, com base principalmente em dados secundários, seguir TR específicos para essa finalidade.

Goiânia, 07 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM PINHEIRO DA COSTA
Data: 07/08/2024 10:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

William Pinheiro da Costa
Ms. Ciências Biológicas – Zoologia
Dr. Biologia Animal – Biodiversidade
Técnico Ambiental (Biólogo)